



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

da Câmara

CIRCULAÇÃO: 09, 10, 11, 12 e 13 de novembro de 2015.

ANO XXXII Nº 1655

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente - PSD

JOSÉ ANTONIO COELHO DA ROCHA

1º Vice-Presidente - PMDB

RAUL BATISTA DE SOUZA

2º Vice-Presidente - Líder do PRB

VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JÚNIOR

1º Secretário - PTB

MARIA EDUARDA ROCHA NASCIMENTO

2ª Secretária - PPS

MAURO CRISTIANO FREITAS

3º Secretário - Líder do Bloco PTdoB / PSDC / PPS

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

4º Secretário - PSB

VEREADORES

BLOCO PP / Solidariedade / PSC

Solidariedade MIGUEL DE JESUS P. RODRIGUES - Líder

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO

JOSIAS DA SILVA HIGINO

PP VANDICK JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

PSC JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY

BLOCO PT / PCdoB

PT AMAURY DE SOUZA FILHO - Líder

IVANISE COELHO GASPARIM

MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES

PCdoB MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO

SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA

BLOCO PTB / PR

PTB PIO MENEZES VEIGA NETTO - Líder

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

PR LUIZ DA CRUZ PEREIRA

BLOCO PSDB / PSD / DEM / PSB

PSDB NEHEMIAS GUEDES VALENTIM - Líder

PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ

DEM ABEL DA CRUZ LOUREIRO

BLOCO PMDB / PHS

PHS IGOR WANDER CENTENO NORMANDO - Líder

PMDB HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JÚNIOR

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE

BLOCO PTdoB / PSDC / PPS

PTdoB ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA

PPS JOSÉ LUIS ELIAS DE ALMEIDA

WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES

BANCADAS

PSOL FRANCISCO ANTONIO G. ALMEIDA - Líder

FERNANDO ANTONIO M. CARNEIRO

MARINOR JORGE BRITO

PDT RILDO DE OLIVEIRA PESSOA - Líder

PRP MARGARIDA COSTA PARENTE BARROS - Líder

PSTU JOSÉ CLEBER BARROS RABELO - Líder

ATO Nº 1199/2015, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio ao servidor ELTON FERREIRA BELO, pertencente ao Grupo Nível Médio - Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 08/09/2015 a 07/10/2015, correspondente ao 9º triênio (2012-2015) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 0742/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA

1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD

2ª Secretária

ATO Nº 1203/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio à servidora MARIA ALDENORA GATINHO PEREIRA, pertencente ao Grupo Nível Médio - Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 10/09/2015 a 09/10/2015, correspondente ao 6º triênio (2002-2005) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 0137/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA

1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD

2ª Secretária

PORTARIA Nº 0460/2015, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, CONSIDERANDO que será comemorado no dia 28 de outubro, o "Dia do Servidor Público";

CONSIDERANDO ser relevante homenagear os Servidores Públicos do Município de Belém e a comemoração do Recício no dia 26 de outubro;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar o ininterrupto funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Belém;

RESOLVE:

FACULTAR o expediente da Secretaria da Câmara Municipal de Belém, bem como suspender os trabalhos legislativos no dia 26 de outubro do corrente ano (segunda-feira) e transferir o ponto facultativo de 28 de outubro de 2015 (quarta-feira) para 30 de outubro de 2015 (sexta-feira).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End.: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – CMB
Responsável: Enio Cesar Costa Sampaio – Chefe DICOS
Registro nº 972 – DRT/PA.
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – CMB
Responsável: Paulo Artur Neves – Chefe SIOF

ATO Nº 1217/2015, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias (RESTANTES) de licença prêmio à servidora RUBENITA DA SILVA MUNIZ, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 16/09/2015 a 15/10/2015, correspondente ao 8º triênio (2008-2011) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 0723/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

"ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA"

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Orlando Reis, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Abertos os trabalhos, usaram da palavra os senhores vereadores: Fernando Carneiro que fez críticas do governo Zenaldo comentando a respeito do lixo do Aurá em Marituba, gerando problemas socioambiental, resultado de um acordo da Prefeitura de Belém com a Prefeitura de Marituba; criticou ainda sobre problemas de Segurança Pública; sobre a iluminação da Doca de Souza Franco, em que foram trocadas todas as luminárias achando isso um desperdício de recursos, das denúncias da Rede Celpa a respeito de contas com valores absurdos, também com referência à educação com o retorno as aulas, e sobre os professores que serão descontados seus salários pelos dias parados, o governo exigindo que reponham os dias perdidos de aulas; falou a respeito da fiscalização dos problemas de saúde que estão fazendo os senhores vereadores; e sobre a taxa dos feirantes que está sendo cobrada pela SECON; Amaury Sousa se reportou sobre as coisas que aconteceram no mês de julho durante o recesso dessa Casa, em que o Prefeito Zenaldo alegou culpa ao governo federal quanto o repasse de recursos que foi negado para combater a violência de Belém, mencionou ainda o orador sobre os assaltos nos ônibus na rodovia Artur Bernardes, o governo do Estado exigindo do governo federal recursos para construção de obras nas estradas estaduais, no trevo da BR 316, sendo uma desculpa, segundo o orador, para poder ser extorquido o recurso federal; falou sobre o Pronto Socorro do Guamá quanto ao estado lamentável que se encontra para atendimentos, falou a respeito do DETRAN que fez barreiras em Mosqueiro no mês de julho; Zeca Pirão defendeu o trabalho da administração do Prefeito Zenaldo, sobre o reajuste dos salários referentes a saúde; dos contratos de obra como da Estrada Nova, defendeu que o cargo de prefeito é muito difícil de

exercer; falou que não vai deixar de fiscalizar seu trabalho como vereador; momento em que foram passados os trabalhos ao Horário das Lideranças onde usaram da palavra os senhores vereadores: Amaury Sousa que pela oposição, cedeu a palavra a senhora vereadora Marinor Brito, que disse que toda a oposição está estarecida diante de problemas que foram aparecendo na gestão dessa Prefeitura, e citou vários fatos como a indicação do presidente do Conselho de Saúde; do descaso da Prefeitura para com o valor arquitetônico histórico dessa cidade, dos partidos com as indicações para instalação de comissões, na questão do lixo que não podem se acomodar diante de que foram chamados de traficantes, disse que exige dos senhores vereadores que façam indicação de comissão para apurar os fatos, já que foi instalada a Comissão Permanente; falou da situação difícil que a cidade enfrenta devido os assaltos onde a violência está cada vez pior; Paulo Queiróz que pelo Bloco PSDB/PSD/DEM/PSB; defendeu a gestão do Prefeito Zenaldo Coutinho, apresentou críticas ao PT pelo fato de não ter feito nada durante a administração de Edmilson Rodrigues. Em aparte, o senhor vereador Zeca Pirão defendeu a gestão de Zenaldo e falou de gestores anteriores; Sandra Batista que pelo Bloco PT/PC do B, declarou que entende a base de sustentação do prefeito Zenaldo, mas que, pesquisas falam que há um descontentamento em vários setores como: Do Pronto Socorro do Guamá, que foi visitado pelos senhores vereadores Marinor Brito, Dr. Chiquinho, Fernando Carneiro e essa oradora e que todos ficaram estarecidos de verem os estragos desse hospital, sem condições de atendimento para as pessoas, e que as pessoas que se encontravam lá gritavam dizendo esse é o pior prefeito; falou ainda sobre os alagamentos da Doca de Souza Franco; Em aparte, falou o senhor vereador Zeca Pirão que comentou o assunto. Rildo Pessoa que pelo PDT; iniciou seu pronunciamento agradecendo a todos os senhores vereadores, aos funcionários dessa Casa, os da Prefeitura, as pessoas que trabalham na reciclagem, nos trabalhos de eventos, e convidou para que todos enviem materiais para a Secretaria de Meio Ambiente como material de embalagem, papéis para serem reciclados, momento que o senhor presidente solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico para verificação de quórum, e havendo, foram passados os trabalhos à primeira parte da Ordem do Dia, momento que foi aprovada a unanimidade a Ata da 44ª Sessão Ordinária e a Dispensa de leitura dos pareceres favoráveis, solicitado pelo senhor vereador Iran Moraes, e o requerimento: "Que sejam concedidos 03 dias de Licença Parlamentar no período de 04 a 06/08/2015. (Ver. Igor Normando); Prosseguindo os trabalhos passaram a segunda parte da Ordem do Dia, momento que o senhor presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do art. 1º do Projeto que está em discussão e votação a "Emenda a LOMB em seus artigos 146, em seu inciso IV, artigo 147 em seus incisos I, III, IV, V, VI e artigo 148"; da senhora vereadora Marinor Brito, referente ao Transporte Alternativo, tendo sido rejeitado com sete votos (07) SIM, e vinte votos (20) NÃO, justificaram seus votos os senhores vereadores: Mauro Freitas, Fernando Carneiro, Iran Moraes, Amaury Sousa, Victor Cunha, Zeca Pirão, Sandra Batista, momento que o senhor presidente encerrou a presente sessão as onze horas e quarenta e cinco minutos, marcando outra para amanhã no horário regimental e em caráter ordinário. Estiveram presentes os senhores vereadores: Miguel Rodrigues, Josias Higino, Zeca Pirão, José Dinely, pelo Bloco PP/Solidariedade/PSC, Ivanise Gasparim, Iran Moraes, Sandra Batista, pelo Bloco PT, PC do B; Paulo Bengtson, Pio Netto, Victor Cunha, Meg, Luiz Pereira, pelo Bloco PT, PR PROS, Abel Loureiro, Nehemias Valentim, Orlando Reis, Paulo Queiroz, pelo Bloco PSDB/PSD/DEM/PSB; Antonio Rocha, Henrique Soares, John Wayne, Igor Normando, pelo Bloco PMDB/PHS; Fernando Carneiro, Francisco Almeida, Marinor Brito pelo PSOL; Elenilson Santos, Mauro Freitas, Eduarda Louchar, Wellington Magalhães, José Elias De Almeida, pelo Bloco PT do B/PSDC/PPS, Rildo Pessoa, do PDT; justificaram suas faltas os senhores vereadores: Raul Batista, Vandick Lima. E eu, Segunda Secretária, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 03 de agosto de 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 1218/2015, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias (REstantes) de licença prêmio à servidora VERA LÚCIA ANDRADE SILVA, pertencente ao Grupo Nível Médio - Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 16/09/2015 a 15/10/2015, correspondente ao 9º triênio (2005-2008) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 0635/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA

1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD

2ª Secretária

ATO Nº 1219/2015, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio à servidora JODELNIRA GARCIA BARBOSA, pertencente ao Grupo Nível Médio - Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 16/09/2015 a 15/10/2015, correspondente ao 8º triênio (2006-2009) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 1081/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA

1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD

2ª Secretária

ATO Nº 0777/2015, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 80, § 1º, Inciso I e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencente ao Quadro COMMISSIONADO, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de 5% (CINCO POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de junho/2015:

| Nome do Servidor | Matrícula | Gr.Func./Cargo |
|----------------------|-----------|------------------|
| Lígia Maria de Souza | 5004112 | ASSE - Sec. Leg. |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 DE JUNHO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA

1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD

2ª Secretária

**"ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA
SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO
PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA
LEGISLATURA"**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Orlando Reis, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Abertos os trabalhos, usaram da palavra os vereadores:

Luiz Pereira, que discorreu sobre a situação de ocupação das margens da BR-316, considerando que, quanto à manutenção e conservação da rodovia, quem deve dar explicações ao Ministério Público Federal é o DNIT. Informou sobre o aumento da alíquota do ICMS e dos combustíveis no Pará. Denunciou a falta de segurança e a violência que assola o Estado. Externou preocupação com a situação dos policiais militares - mal pagos e sem uma política de habitação - e com a categoria dos médicos - que está sendo maltratada pelo Governo Estadual também com o pagamento de baixos salários; Josias Higino, que agradeceu ao Prefeito por ter sido escolhido como Líder do Governo na Casa. Comentou ter participado, no último sábado, da inauguração da nova Avenida Independência. Saudou a parceria entre o Governo do Estado e os Municípios de Belém, Marituba e Ananindeua na consecução do projeto e elogiou a atuação do Governador Simão Jatene à frente da administração estadual. Informou também sobre a reinauguração da Seccional do Bairro do Jurunas. Expressou satisfação com a ampliação das cicloviárias ou ciclofaixas na área urbana de Belém. Em aparte, falou o vereador Víctor Cunha; Iran Moraes, que fez um apelo à SEMMA para que faça a podagem das árvores nos conjuntos da Marambaia (Médici I, Médici II e outros). Denunciou a situação de abandono das inúmeras praças dessas localidades, que necessitam de limpeza e revitalização, observando que a Prefeitura se preocupa muito com as áreas centrais da cidade, mas não cuida das áreas periféricas. Encerrado o período do Expediente, passou-se ao Horário das Lideranças e usaram da palavra os senhores vereadores: Víctor Cunha, pelo Bloco PTB - PR - PROS, que retomou a questão levantada pelo vereador Iran Moraes quanto à situação dos conjuntos da Marambaia. Comentou ser necessária uma ação urgente para resolver o problema porque muitas praças estão abandonadas. Informou que fará um requerimento junto à SESAN solicitando a limpeza e recuperação daquelas áreas; Josias Higino, pelo Bloco Solidariedade - PSC, cedeu aparte à senhora vereadora Eduarda LoucharD, que informou sobre o II Encontro Nacional dos Emancipalistas do Brasil, ocorrido em Mosqueiro no último final de semana; Mauro Freitas, pela Liderança do Governo, saudou o vereador Josias Higino como novo Líder do Governo na Casa. Considerou que é necessária a atuação conjunta das três esferas administrativas para trabalhar neste momento de crise e que o Governo Federal passa por problemas sérios, mas não se deve apenas criticar. Comentou que engrossa o coro para ajudar a Marambaia. Entende, porém, que a SEMMA tem imperfeições devido às muitas funções que lhe competem. Aventou então a ideia de desmembrar a secretaria. Louvou a atuação integrada da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Estadual e DETRAN durante o mês de julho; Cléber Rabelo, pelo PSTU, referiu-se à situação econômica mundial e à conjuntura nacional. Defendeu que o PSDB não constitui alternativa para a classe trabalhadora, que sempre atacou. Não participaram, portanto, das manifestações do último dia 16 de agosto, convocadas contra o Governo Dilma Rousseff e orquestradas pelo partido. Tampouco participaram também das manifestações convocadas para o próximo dia 20 de agosto - pela CUT, pelo MST e pelo MTST em apoio ao Executivo Federal - porque o governo atual tem atacado duramente os trabalhadores. Disse ser necessária a construção de um terceiro campo para derrubar tanto o Governo Federal quanto a direita e que a CST e o PSTU estão convocando a classe trabalhadora para um ato em São Paulo, no próximo dia 18 de setembro; Marínor Brito, pelo PSOL, conclamou os blocos e partidos presentes na CMB a fazerem a indicação de seus representantes na Comissão Temporária, aprovada em plenário, que irá analisar os contratos firmados pela SESAN. Considerou que as denúncias contra esta secretaria municipal são muito graves e que o dinheiro desviado para favorecer empresários ou grupos políticos falta na hora de atender às necessidades da população. Destacou que é função dos vereadores fiscalizar a atuação do Executivo Municipal e que, neste caso, há uma ausência. Encerrado o Horário das Lideranças, havendo quórum, iniciou-se a primeira parte da Ordem do Dia, sendo então feita a leitura dos pareceres da Comissão de Justiça e Legislação e Redação de Leis aos projetos constantes na pauta. Pede Questão de Ordem então o vereador Mauro Freitas, solicitando dispensa de interstício a estes projetos, o que foi aprovado por unanimidade em votação simbólica. Foi, em seguida, aprovado por unanimidade o requerimento do vereador Víctor Cunha solicitando inserção nos Anais da Casa de matéria publicada pelo jornal O Liberal, edição do dia 10/08/2015, na página nove - seção Atualidades, com o título "Em tempos de crise, trabalhadores ficam longe da família em dia especial". Justificaram o voto os senhores vereadores: Víctor Cunha, Cleber Rabelo, Nehemias Valentim, Fernando Carneiro, Moa Moraes, Bispo Rocha e Iran Moraes. Foram aprovados em seguida, também

por unanimidade, os requerimentos do vereador Luiz Pereira, solicitando Licença Parlamentar por dois dias, e de Ivanise Gasparim, solicitando Licença Parlamentar também por dois dias. Votou-se em seguida o requerimento do vereador Rildo Pessoa solicitando inserção nos Anais da Casa de matéria publicada no jornal O Liberal, edição do dia 11/05/2015, intitulada "Contribuinte pode procurar unidades da SEFIN", sendo aprovado por unanimidade. Justificou o voto o senhor vereador Rildo Pessoa. Pronunciou-se então a vereadora Ivanise Gasparim, que fez o requerimento verbal de Sessão Especial para discutir a situação dos trabalhadores do Aurá. Encaminharam a votação os vereadores Rildo Pessoa e Ivanise Gasparim, ficando o referido requerimento em discussão. Findo o período regimental da primeira parte e havendo quórum, iniciou-se a segunda parte da Ordem do Dia. Foi feita então a leitura do Decreto Legislativo da Comissão de Economia e Finanças ao Acórdão que aborda a "Prestação de Contas da CMB, referente ao exercício financeiro de 2003", relativo ao Processo nº 359/15. Assumiu, neste momento, a Presidência da Mesa a senhora vereadora Eduarda Louchard. Na discussão, usaram da palavra os vereadores Iran Moraes, com aparte do vereador Víctor Cunha, e Cléber Rabelo. Pediu, neste momento, Questão de Ordem o vereador Iran Moraes solicitando que a votação fosse simbólica, pedido negado pela Mesa por determinação regimental. Reassumiu então a Presidência da Mesa o senhor vereador Orlando Reis e o referido decreto foi colocado em votação nominal, sendo aprovado por vinte e cinco votos SIM e uma abstenção. Foi feita posteriormente a leitura do Decreto Legislativo da Comissão de Economia e Finanças ao Acórdão que aborda a "Prestação de Contas da CMB, referente ao exercício financeiro de 2004", relativo ao Processo nº 1207/15. Tal decreto foi colocado em votação nominal e aprovado com vinte e quatro votos SIM e uma abstenção. Esgotados os itens da pauta, o senhor Presidente encerrou a sessão às onze horas e quinze minutos. Estava licenciado o senhor vereador Zeca Pirão. Estiveram presentes os senhores vereadores: Miguel Rodrigues, Josias Higino e José Maria Dinely, pelo Bloco Solidariedade - PSC; Amaury Souza, Ivanise Gasparim, Iran Moraes e Moa Moraes, pelo Bloco PT - PC do B; Marinor Brito, Fernando Carneiro e Francisco Almeida, pelo PSOL; Rildo Pessoa, pelo PDT; Vandick Lima, pelo PP; Bispo Rocha, John Wayne, Henrique Soares e Igor Normando, pelo Bloco PMDB - PHS; Mauro Freitas, Elenilson Santos, Wellington Magalhães, José Elias de Almeida e Eduarda Louchard, pelo Bloco PT do B - PSDC - PPS; Víctor Cunha, Meg Barros, Paulo Bengtson e Luiz Pereira, pelo Bloco PTB-PR-PROS; Cléber Rabelo, pelo PSTU; Raul Batista, pelo PRB; Abel Loureiro, Gleisson Silva, Nehemias Valentim, Orlando Reis e Paulo Queiroz, pelo Bloco PSDB - PSD - DEM - PSB; e eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos dezoito de agosto de 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 0778/2015, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 80, § 1º, Inciso II e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencente ao Quadro COMISSIONADO, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 10% (DEZ POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de junho/2015:

| Nome do Servidor | Matrícula | Gr.Func./Cargo |
|-----------------------|-----------|------------------|
| Carla de Góes Ribeiro | 5003690 | ASSA - Sec. Leg. |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 DE JUNHO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 0779/2015, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 80, § 1º, Inciso IX e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencente ao Quadro PERMANENTE, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de junho/2015:

| Nome do Servidor | Matrícula | Gr.Func./Cargo |
|-----------------------------------|-----------|----------------|
| Elton Ferreira Belo | 0126233 | GNM - Ref. A |
| Ezilene Bronze Moraes | 0126287 | GAU - Ref. A |
| Gilberto Albuquerque de Noronha | 0126136 | GNM - Ref. A |
| Jânio Nazareno de Souza Nogueira | 0126071 | GAU - Ref. A |
| José Raimundo Saraiva de Oliveira | 0126250 | GAU - Ref. A |
| Maria do Socorro Ramos da Costa | 0126209 | GAU - Ref. A |
| Somália Costa Belo | 0126144 | GNM - Ref. A |
| Suanny Helena G. de Moraes | 0126098 | GNM - Ref. A |
| Valéria Valério Couceiro | 0126306 | GNM - Ref. A |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 DE JUNHO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 0780/2015, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 80, § 1º, Inciso X e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencente ao Quadro PERMANENTE, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 50% (CINQUENTA POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de junho/2015:

| Nome do Servidor | Matrícula | Gr.Func./Cargo |
|----------------------------------|-----------|----------------|
| Francisco de Assis da S. Sudário | 0125369 | GAT - Ref. A |
| Gilmar Batista Gomes | 0125261 | GNM - Ref. A |
| José Luiz Moraes Leal | 0138436 | GAT - Ref. A |
| José Maria de Castro Pedroso | 0137979 | GNM - Ref. A |
| Oséas Batista da Silva Júnior | 0137650 | GNS - Ref. A |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 DE JUNHO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

"ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA"

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às doze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Orlando Reis que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no Painel Eletrônico e não havendo quórum, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão às doze horas e quatro minutos, marcando outra para às quatorze horas e quarenta e cinco minutos em caráter extraordinário. Estiveram presentes os senhores vereadores: Josias Higino, Zeca Pirão e José Dinely pelo Bloco Solidariedade/PSC; Paulo Bengtson, Pio Netto e Victor Cunha pelo

Bloco PTB/PR/PROS; Abel Loureiro, Nehemias Valentim, Orlando Reis e Paulo Queiroz pelo Bloco PSDB/PSD/DEM/PSB; Eduarda Louchard, Wellington Guimarães e José Elias de Almeida pelo Bloco PT do B/PSDC/PPS; Rildo Pessoa, pelo PDT; Raul Batista pelo PRB. E eu, segunda secretária, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bitencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 14 de setembro de 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 0781/2015, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 80, § 1º, Inciso XI e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencente ao Quadro PERMANENTE, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 55% (CINQUENTA E CINCO POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de junho/2015:

| Nome do Servidor | Matrícula | Gr.Func./Cargo |
|-----------------------------|-----------|----------------|
| Ana Luzia Ferreira | 0143472 | GAU – Ref. A |
| Élio Antonio Ramos da Silva | 0139319 | GNM – Ref. A |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 DE JUNHO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 0880/2015, DE 01 DE JULHO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 80, § 1º, Inciso I e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencente ao Quadro COMMISSIONADO, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de 5% (CINCO POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de julho/2015:

| Nome do Servidor | Matrícula | Gr.Func./Cargo |
|---------------------------|-----------|------------------|
| Arquímimo Paixão Correa | 5004130 | ASSD – Sec. Leg. |
| Débora Mendes Correa | 5004116 | ASSD – Sec. Leg. |
| Hugo Ribeiro Vieira Lima | 5004122 | ASSE – Sec. Leg. |
| Jonathas Zamorim de Jesus | 5004123 | ASSH – Sec. Leg. |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 DE JULHO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 0881/2015, DE 01 DE JULHO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 80, § 1º, Inciso X e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencente ao Quadro PERMANENTE, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 50% (CINQUENTA POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de julho/2015:

| Nome do Servidor | Matrícula | Gr.Func./Cargo |
|------------------------------------|-----------|----------------|
| Antonia da Conceição de S. Pereira | 0138657 | GNM – Ref. A |
| Josué Antonio Reis Ferreira | 0138622 | GAU – Ref. A |
| Maria Isabel Prist Pereira | 0138525 | GNM – Ref. A |
| Pedro Moraes França | 0138479 | GNM – Ref. A |
| Waldir Eugênio Sampaio | 0138746 | GNM – Ref. A |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 DE JULHO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 0882/2015, DE 01 DE JULHO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 80, § 1º, Inciso XI e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencente ao Quadro PERMANENTE, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 55% (CINQUENTA E CINCO POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de julho/2015:

| Nome do Servidor | Matrícula | Gr.Func./Cargo |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Emanuel O de Almeida Filho | 0137430 | GNS – Ref. A |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 DE JULHO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 1049/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 80, § 1º, Inciso I e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencente ao Quadro COMMISSIONADO, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de 5% (CINCO POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de agosto/2015:

| Nome do Servidor | Matrícula | Gr.Func./Cargo |
|-------------------------------|-----------|------------------|
| Neldo Kepler dos Santos | 5004141 | ASSE – Sec. Leg. |
| Paulo Josué Ferreira Sossinho | 5004140 | ASSI – Sec. Leg. |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 DE AGOSTO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 1050/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 80, § 1º, Inciso II e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencente ao Quadro COMMISSIONADO, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 10% (DEZ POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de agosto/2015:

| Nome do Servidor | Matrícula | Gr.Func./Cargo |
|-------------------------------|-----------|------------------|
| Carlito Vieira Lobo | 5003728 | ASSA – Sec. Leg. |
| Carlos Wanderley de Sá Neto | 5004192 | Coord. Gabinete |
| Paulo Sérgio Domingos Fonseca | 5003715 | ASSH – Sec. Leg. |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 DE AGOSTO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA **Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**
1º Secretário 2ª Secretária

ATO Nº 1051/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 80, § 1º, Inciso X e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencente ao Quadro PERMANENTE, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 50% (CINQUENTA POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de agosto/2015:

| Nome do Servidor | Matrícula | Gr.Func./Cargo |
|---------------------------------|-----------|----------------|
| Antonia Noronha de Morais | 0143553 | GNM – Ref. A |
| Carmen Lúcia da Silva Marques | 0137243 | GNS – Ref. A |
| Charles Jones Gomes Cunha | 0125890 | GNM – Ref. A |
| Cláudia Maria Menezes de Faria | 0146366 | GNS – Ref. A |
| Jacenira Faria da Igreja | 0125873 | GNS – Ref. A |
| João Sérgio da Costa Vila Nova | 0125733 | GNS – Ref. A |
| Maria Madalena de Sousa Pereira | 0139416 | GAU – Ref. A |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 DE AGOSTO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA **Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**
1º Secretário 2ª Secretária

ATO Nº 1052/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 80, § 1º, Inciso XI e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencente ao Quadro PERMANENTE, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 55% (CINQUENTA E CINCO POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de agosto/2015:

| Nome do Servidor | Matrícula | Gr.Func./Cargo |
|----------------------------------|-----------|----------------|
| Ellen Christine Silva Farache | 0127469 | GNM – Ref. A |
| Fernando da Silva Castelo Branco | 0126870 | GAU – Ref. A |
| Juscelino Pereira Alho | 0139157 | GNM – Ref. A |
| Maria de Nazaré Mendes Koury | 0143383 | GNM – Ref. A |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 DE AGOSTO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA **Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**
1º Secretário 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 050, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede a Medalha e o Diploma "Círio de Nazaré" à Sr.ª ANA VIRGÍNIA FERREIRA BRANCO DA CUNHA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos a Medalha e o Diploma "Círio de Nazaré" à Sr.ª ANA VIRGÍNIA FERREIRA BRANCO DA CUNHA.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA **Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**
1º Secretário 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 051, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede a Medalha e o Diploma "Círio de Nazaré" à DIRETORIA DO CÍRIO DE NOSSA SENHORA DO Ó DE MOSQUEIRO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos a Medalha e o Diploma "Círio de Nazaré" à DIRETORIA DO CÍRIO DE NOSSA SENHORA DO Ó DE MOSQUEIRO.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA **Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**
1º Secretário 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 052, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede a Medalha e o Diploma "Círio de Nazaré" ao Sr. LUIZ MANOEL LOURINHO DE SOUZA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos a Medalha e o Diploma "Círio de Nazaré" ao Sr. LUIZ MANOEL LOURINHO DE SOUZA.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA **Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**
1º Secretário 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 053, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede a Medalha e o Diploma "Círio de Nazaré" à COMUNIDADE CATÓLICA MAR A DENTRO / PROJETO COMUNHÃO E VIDA DE OUTEIRO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos a Medalha e o Diploma "Círio de Nazaré" à COMUNIDADE CATÓLICA MAR A DENTRO / PROJETO COMUNHÃO E VIDA DE OUTEIRO, representada por sua Coordenadora, Sr.ª LÉA CRISTINA DE BIAZELO.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 054, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede a Medalha e o Diploma "Círio de Nazaré" ao Sr. MÁRIO AUGUSTO BARROSO DOS SANTOS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos a Medalha e o Diploma "Círio de Nazaré" ao Sr. MÁRIO AUGUSTO BARROSO DOS SANTOS.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 055, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede a Medalha e o Diploma "Círio de Nazaré" ao Sr. RAUL AGUILERA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos a Medalha e o Diploma "Círio de Nazaré" ao Sr. RAUL AGUILERA.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 056, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede a Medalha e o Diploma "Círio de Nazaré" à COMUNIDADE KERYGMA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos a Medalha e o Diploma "Círio de Nazaré" à COMUNIDADE KERYGMA.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 057, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede a Medalha e o Diploma "Círio de Nazaré" à Sr.ª MARIA LUÍZA RODRIGUES, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos a Medalha e o Diploma "Círio de Nazaré" à Sr.ª MARIA LUÍZA RODRIGUES.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 058, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede a Medalha e o Diploma "Círio de Nazaré" à Sr.ª MARILETE BARBOSA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos a Medalha e o Diploma "Círio de Nazaré" à Sr.ª MARILETE BARBOSA.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 059, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede a Medalha e o Diploma "Círio de Nazaré" ao Sr. JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos a Medalha e o Diploma "Círio de Nazaré" ao Sr. JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 060, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede a Medalha e o Diploma "Círio de Nazaré" à Sr.^a JANE BOULHOSA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos a Medalha e o Diploma "Círio de Nazaré" à Sr.^a JANE BOULHOSA.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.^a EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 061, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede a Medalha e o Diploma "Círio de Nazaré" ao Padre CARLOS AUGUSTO AZEVEDO DA SILVA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos a Medalha e o Diploma "Círio de Nazaré" ao Padre CARLOS AUGUSTO AZEVEDO DA SILVA.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.^a EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 062, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede a Medalha e o Diploma "Círio de Nazaré" ao Sr. DOMINGOS DA PAZ SANTA BRÍGIDA JÚNIOR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos a Medalha e o Diploma "Círio de Nazaré" ao Sr. DOMINGOS DA PAZ SANTA BRÍGIDA JÚNIOR.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.^a EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede a Medalha e o Diploma "Círio de Nazaré" ao Sr. HENRIQUE ANTONIO MONTEIRO LOPES, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos a Medalha e o Diploma "Círio de Nazaré" ao Sr. HENRIQUE ANTONIO MONTEIRO LOPES.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.^a EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 064, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede a Medalha e o Diploma "Círio de Nazaré" à Sr.^a CECÍLIA DE FÁTIMA MEDINA LOPES, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos a Medalha e o Diploma "Círio de Nazaré" à Sr.^a CECÍLIA DE FÁTIMA MEDINA LOPES.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.^a EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 065, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede a Medalha e o Diploma "Círio de Nazaré" à Sr.^a BETINA ALESSANDRA CANÉLAS FLORENZANO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos a Medalha e o Diploma "Círio de Nazaré" à Sr.^a BETINA ALESSANDRA CANÉLAS FLORENZANO.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.^a EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 066, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede a Medalha e o Diploma "Círio de Nazaré" ao Pastor ZILDOMAR DA SILVA CAMPELO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos a Medalha e o Diploma "Círio de Nazaré" ao Pastor ZILDOMAR DA SILVA CAMPELO.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.^a EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária